

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 12/2009-CONSUNI/UFAL, de 06 de abril de 2009.

APROVA O PROGRAMA DE MESTRADO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/ UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 27441/2008-65 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de abril de 2009:

CONSIDERANDO a deliberação da plenária da Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR/UFAL, aprovada na reunião do dia 16/02/2009;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, emitido em 03/04/2009, conforme consta no referido processo;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o PROGRAMA DE MESTRADO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA oferecido pela Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem e Farmácia ESENFAR/UFAL.
- **Art. 2º -** O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de abril de 2009.

Prof. Eurico de Barros Lobo Filho Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL